



GT 70. Processos identitários coletivos e lutas territoriais

Coordenador(es):

Alexandra Barbosa da Silva (UFPB - Universidade Federal da Paraíba)

Claudia Mura (UFAL - Universidade Federal de Alagoas)

O objetivo do presente GT é buscar agregar reflexões empíricas sobre os processos identitários coletivos que têm nas lutas territoriais um elemento-chave. O intento é, precipuamente, impulsionar reflexões sobre quais fatores dão vida a processos de luta, em situações históricas e configurações específicas. Parte-se da hipótese de que a articulação e a consolidação de coletivos têm sua base no parentesco e em alianças políticas, bem como em experiências vividas e desenvolvidas localmente, ao longo do tempo, considerando-se, por exemplo, aspectos econômicos, ambientais, cosmológicos e rituais, a partir de configurações de poder específicas. Compreende-se, portanto, a relevância e pertinência, por exemplo, dos conceitos de conhecimento tradicional local, formulado por Ingold e Kurttila, e de morfologia social, elaborado por Mauss, sem deixar de atentar que estes desconsideram configurações diferenciadas de poder ao longo do tempo, bem como processos de constrição territorial, aspectos que vieram a ser ressaltados pelos conceitos de situação histórica e processos de territorialização, cunhados por Pacheco de Oliveira. O desafio, de fato, é analisar como, caso a caso, constrições territoriais impostas pelo Estado e por agentes privados são administradas, com base em modos de vida desenhados (sempre dinamicamente) por grupos domésticos e comunidades políticas locais, antes que necessariamente por grupos étnicos pré-definidos como tais.

Aliança e parentesco kiriri na ?luta pela terra? em Caldas/MG

Autoria: Fernanda Borges Henrique (UNICAMP)

No ano de 2017 dezesseis famílias kiriri vindas do município de Muquém de São Francisco, região Oeste da Bahia, ocuparam uma área de aproximadamente trinta e nove hectares no bairro rural Rio Verde, município de Caldas, no Sul de Minas Gerais. A área ocupada pelas famílias indígenas, todas parentes entre si, que impulsionadas por um conflito local deixaram a aldeia de Barra, no Oeste baiano, possui trinta e nove hectares e tem como seu proprietário legal o estado de Minas Gerais. Os Kiriri não reconhecem o estado mineiro como legítimo dono da terra ocupada e, através da Ciência, um ritual realizado e meio à mata, entraram em contato com o verdadeiro dono da área: um antigo índio Tapuia que, após a morte, teve suas terras apoderadas pelo estado. O Tapuia permitiu que os Kiriri ali estabelecessem morada em troca de cuidar das matas e nascentes de sua terra. O estado mineiro, através de seus agentes que lembraram, em diversas ocasiões, que ?esses índios não são de Minas Gerais?, expediu, entre os anos de 2017 e 2018, três liminares de reintegração de posse para a ocupação de terra do Rio Verde, sendo uma delas responsável pela ida dos Kiriri para Patos de Minas, região do Triângulo mineiro, onde passaram dois meses. Antes de saírem do Rio Verde, os Kiriri, que se intitulavam povo Kiriri de Caldas, após participarem intensamente de eventos realizados na comunidade durante a ?semana santa? de 2018, disseram que, diante da acolhida dos moradores locais, a partir de então se autodenominariam povo Kiriri do Rio Verde. O retorno para o Sul de Minas se deu com a ajuda de moradores do bairro rural, sobretudo aqueles ligados à igreja católica local, que disponibilizaram ajuda financeira e um caminhão para trazer os pertences das famílias de volta ao Rio Verde, além de afetos manifestos em ligações telefônicas enquanto estavam na região do Triângulo mineiro, e no compromisso de manter a área como foi deixada pelos Kiriri até que as famílias retornassem ao local. Quando voltaram para o Sul mineiro, os Kiriri disseram que dali não saíam mais, já que aquela era uma terra verde - categoria êmica utilizada por meus interlocutores para descrever a área ocupada. A partir de então, para



permanecer na terra desejada, as famílias indígenas iniciaram uma empreitada para consolidar alianças no que chamam de luta pela terra. Nesse sentido, este work busca refletir como as famílias indígenas do Rio Verde têm conseguido permanecer na terra verde a partir da produção de parentes e de relações de aliança firmadas entre aliados humanos e não-humanos na aldeia e além dela.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: